



PORTARIA N.º 111/2020

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Autorizar, a partir desta data, a transferência do (a) servidor (a) **RAUL SILVEIRA MORAES**, brasileiro (a), solteiro (a), portador (a) do RG nº 47.390.861-X, e CPF nº 398.985.348-18, ocupante do cargo de FISCAL AMBIENTAL, Referência 06, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente à Secretaria Municipal de Governo - Delegacia, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2020.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto, 10 de março de 2020


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada em Diário Oficial Eletrônico do Município, em 10 de março de 2020.


MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO
Secretária de Administração